



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2017

PARECER nº 477/2017
Projeto de Lei Ordinária nº CM – 079/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-079/2017, de autoria da nobre Vereador **Edson Sousa**, que denomina “Nilton Gomes de Oliveira”, a rua “01”, no bairro Residencial Altaville, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, Nilton Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira e Noêmia Dias de Oliveira, nasceu em 22 de setembro de 1935 na cidade de Três Corações, Minas Gerais.

Iniciou seus estudos em sua cidade natal, continuando-os em Alfenas (MG), onde se graduou em Odontologia pela Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) em 1957.

Retornou a Três Corações, onde trabalhou como cirurgião-dentista. Em 1962, veio para Divinópolis trabalhar como Odontólogo na Antiga Rede Ferroviária Federal, onde atuou até aposentar em 1983. Casado com Wilma Tresinari Gomes de Oliveira, pai de 4 filhos e vovô de 2 netas. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-079/2017.

Divinópolis, 24 de novembro de 2017

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador – Relator

Ademir Silva
Vereador – Secretário

Nêgo do Buritis – Vicente de Paula
Vereador – 1º Suplente